



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 009-E-2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 009-E-2025, que “Altera o Anexo da Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009, para fins de retirar os cargos da guarda e atualizar o quadro de vagas constantes no Anexo II e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

EXPEDIENTE
09/09/25

O projeto de lei complementar visa extinguir do anexo de cargos em comissão e das funções gratificadas constante da Lei Complementar 15/2009 que “estabelece a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Conselheiro Lafaiete”, a função gratificada de Comandante da Guarda Municipal e de Inspetor da Guarda Municipal.

Compete a esta comissão avaliar a repercussão financeira das proposições.

Como o presente projeto provoca a extinção de funções gratificadas não há que se falar em impacto orçamentário neste caso.

Assim, não havendo repercussão financeira e orçamentária, somos pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão entende que não há óbice para a regular tramitação do projeto, que merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO